

Com o nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Baumartin, n. 61.

Presidente do Estado

O exm. sr. coronel Manoel Joaquim Machado recebeu hontem os seguintes officios e telegrammas:

OFFICIOS

Estado de Santa Catharina. — Secretaria da Relação no Desterro, 1º de Março de 1894. — Exm. sr. coronel Manoel Joaquim Machado, M. D. Presidente do Estado. — Sinto immenso prazer em accusar a recepção do officio em que v. ex. communicou-me haver assumido a Presidencia do Estado.

Estou certo de que na difficil quadra que atravessamos muito podereis concorrer com a pratica que já possuis dos negocios publicos, a energia e intelligencia de que dispondeis, para que a autonomia do Estado de Santa Catharina corresponda á mais felizes realidades.

N'este tentamen sereis sem duvida secundado pelo patriotico Governo Provisorio da Republica, que não poupa á esforços no sentido de fazer com que os pacificos e ordeiros habitantes desta terra, da qual me orgulho ser obscuro filho, se esqueçam dos seus passados soffrimentos.

Aproveitando a occasião, apresento a v. ex. os protestos da mais sincera consideração.

Saude e fraternidade. — O presidente do Supremo Tribunal, José Ferreira de Mello.

Auditoria de guerra do 5º districto militar, em 28 de Fevereiro de 1894. — Ilustre cidadão coronel Manoel Joaquim Machado, D. Presidente do Estado. — E' com immensa satisfação que accuso o recebimento do vosso officio de hontem, em que me communicastes haverdes reassumido a Presidencia do Estado, visto não ter a Assembléa Legislativa accetado a renuncia que dizestes d'aquelle alto cargo de primeiro magistrado do Estado.

Catharinense, tendo sempre acompanhado a vossa luminosa administração, essencialmente productiva para este Estado, pelos melhoramentos materiaes introduzidos e pelo levantamento do seu nivel moral, arcando com a ditadura do marechal Floriano, quando este se achava no auge do poder, denunciando-o á Nação como anarchisador, sanguinario e subversivo á ordem publica, apressei-me em saular-vos pela vossa volta ao governo, o que constitue um dia assignalado e festivo para nós, que, consultando o vosso salutar e benefico exemplo, scubemos, como revolucionarios que já eramos, receber de braços abertos a Esquadra Expedicionaria da gloriosa Armada Nacional quando aportou ás nossas plagas.

Saude e fraternidade. — Fernando Caldeira de Andrada

Alfandega do Desterro, 28 de Fevereiro de 1894. — Cidadão presidente do Estado. — Accusando o recebimento do officio circular de hontem em o qual v. ex. dignouse communicar-me haver reassumido a Presidencia deste Estado, por não ter a Assembléa Legislativa accetado a renuncia que fizestes d'aquelle cargo, congratulo-me com v. ex. por tão auspicioso acontecimento, pondo á disposição de v. ex. o meu limitado prestimo, tanto como funcionario publico, quanto como simples cidadão.

Saude e fraternidade. — Julio Augusto Silveira de Souza, inspector.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 1º de Março de 1894. — Cidadão Manoel Joaquim Machado, dignissimo presidente do Estado. — Achando-me temporariamente prestando meus serviços no Thesouro do Estado, cumpro-me d'aqui accusar a recepção do officio de v. ex. datado de 27 do mez findo, em o qual me communicastes haverdes assumido a administração do Estado, por não ter a Assembléa Legislativa accetado a renuncia, por v. ex. pedida d'aquelle cargo. Agradecendo á vossas communicação, saúdo vos fraternalmente. — O bibliothecario, João Nepomuce no Sabino.

Juizo seccional do Estado de Santa Catharina, 23 de Fevereiro de 1894. — Exm. cidadão Presidente do Estado. — Recebi o officio circular datado de hontem e em que communicastes-me haverdes assumido a Presidencia do Estado, visto não ter a Assembléa Legislativa accetado a renuncia que fizestes d'esse cargo.

Fico agradecido. Saude e fraternidade. — Augusto Netto de Mendonça, juiz substituto seccional.

Intendencia militar na cidade do Desterro, em 28 de Fevereiro de 1894. — Ao coronel Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado de Santa Catharina. — E' com a maxima satisfação que accuso o recebimento de vosso officio circular, em que communicastes haverdes reassumido a Presidencia do Estado.

Era verdadeiramente sentida por todos os patriotas e sinceros revolucionarios que se achasse afastado do Governo um dos factores mais importantes da revolução.

Cada pedra lançada por vossos poucos adversarios, para entorpecer a gloriosa marcha de vossa vida publica, servirá para levantar ainda mais alto o pedestal, já bastante areolado, de vosso civismo.

Julgo, pois, que, interpretando-hij como sempre a nobre aspiração do povo Catharinense, bem entendestes reassumir o lugar que merecidamente vos pertence; pelo que felicito-vos e pongo ao vosso dispor meus humildes serviços.

Saude e fraternidade. — Romualdo de Carvalho Barros, capitão de engenheiros.

Desterro, 28 de Fevereiro de 1894. — Fico sciente de haverdes assumido, hontem, a Presidencia do Estado, em virtude de não ter a Assembléa Legislativa accetado a vossa renuncia a este alto cargo.

Saude e fraternidade. — Ao cidadão coronel Manoel Joaquim Machado, M. D. presidente do Estado de Santa Catharina. — J. M. Barbosa, juiz de direito interino.

Lycen de Artes e Officios de Santa Catharina, 1º de Março de 1894. — Ao exm. sr. coronel Manoel Joaquim Machado, dignissimo presidente do Estado de Santa Catharina. — Sciencie, por officio de hontem, de ter v. ex. assumido novamente a direcção do Estado, e penhorado pela delicadeza da communicação, cumpro o grato dever de reiterar a v. ex. por tão auspicioso motivo, os protestos do nosso reconhecimento pelos beneficios que v. ex. tem prodigalizado á causa santa da Instrucção Publica, a qual indubitavelmente teve, tem e terá em v. ex. um dos seus mais fervorosos adeptos.

Saude e fraternidade. — O director do Lycen, Léon Eugenio Lapagesse.

Sala das sessões da Câmara Municipal da cidade de S. José, 28 de Fevereiro de 1894. — Ao exm.

sr. coronel Manoel Joaquim Machado, M. D. presidente deste Estado. — A Camara Municipal desta cidade, tendo sciencia da acertadissima resolução de v. ex., reassumindo hontem o governo deste Estado e, reunida hoje, em sessão extraordinaria, vos envia suas saudações por um tão transcendente acontecimento. Interpretando assim os sentimentos de seus municipes, faz votos para que a vossa benéfica e prospera administração jámais seja interrompida e que continue ávante na senda do progresso, merecendo, como sempre, os applausos do povo catharinense, que tem sabido apreciar e vosso reconhecido patriotismo e hombridade de vosso levantado caracter.

Acceitai, pois, as nossas felicitações e contaí com o franco e sincero apoio desta corporação, que tem a honra de reiterar vos os protestos de sua mais alta estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade. — O presidente, João Luiz Ferreira de Mello — Hilario José Vieira — Macario Bento de Carpes — João Custodio de Campos — João Vicente Vaz — Francisco José da Cunha.

TELEGRAMMAS

Tubarão, 28. — Ao Presidente Machado. — E, como revolucionario não grãtoso, não posso deixar de felicitar ao povo catharinense por achar-se á frente de seus destinos tão benemerito patriota, tal e o unico presidente que teve a coragem bastante de romper com os tyranos do Itamar ty e do Rio Grande — DELFINO GOMES PORTO, coronel.

Tubarão, 28. — Cidadão M. Joaquim Machado, Presidente Estado. — Em meu nome e do Exército que tenho honra commandar, felicito o povo catharinense por terdes assumido Governo Estado, visto que vosso passado glorioso constitue a mais solida garantia de uma administração sabia e patriótica. — JOSÉ MARIA GUERREIRO VICTORIA, general.

Tubarão, 28. — Ilustre Presidente Machado. — Acabo de saber que reassumistes hontem o Governo do Estado. Na actualidade, nenhum facto sobrepuja tão assignalado serviço á gloriosa Revolução e á terra catharinense: taes são os vossos meritos de administrador — e posso dizer-vos que este é unanime nos povos desta comarca e da Laguna, de cuja confiança sou depositario. Felicito-vos sinceramente. — FRANCISCO G. S. BARREIROS, deputado estadual.

Tubarão, 1 de Março. — Cidadão Presidente do Estado. — Vossa subida, denotada, de novo ao poder nos promette feliz augurio á prosperidade do Estado; faço votos pela vossa conservação. — ANTONIO MARQUES DA SILVA.

Laguna, 28. — Exm. Presidente Estado. — Tenho a honra e agradável satisfação congratular-me com este Estado por ter v. ex. reassumido governo. Governo de v. ex. estado entrará nova phase prosperidade confiança. V. ex. inspirou patriotismo com que soube impôr-se benemerencia publica. — Povo satisfeitissimo. — Saudo-vos. — ANTONIO MARTINS, commissario Policia.

Laguna, 28. — Coronel Machado, Presidente Estado. — Acabo receber vosso aviso circular, communicando-me ter reassumido a Presidencia do estado. Certo que continuareis a prestar a este generoso e hospitaleiro estado a vossa actividade com o patriotismo

de que tendes dado as mais abnegadas provas, vos cumprimento. — Saudo-vos — F. PARANHOS, chefe de Policia.

S. José, 28 de Fevereiro. — Presidente coronel Machado. — Desterro. — Vossa volta Governo Estado encheu-me justo regozijo.

Acceitai, por isso, minhas sinceras felicitações. — CARVALHO FILOH.

S. José, 1 de Março. — Exm. Presidente Estado. — Congratulando-me com o Estado por ter v. ex. assumido sua administração, na qualidade de seu Presidente, apresento minhas felicitações, certo de que com o patriotismo e illustração que v. ex. tem revelado, continuará a pugnar pelo progresso do mesmo. — BELLA CRUZ, promotor publico.

Laguna, 28 de Fevereiro. — Presidente Estado. — Desterro. — Camara municipal felicita-vos como um dos vultos mais sympathicos da democracia brasileira e um dos mais extremos batalhadores da autonomia de Santa Catharina. — Povo esta cidade sente se jubiloso pelo assignalavel facto de vossa volta á Presidencia Estado, almejando por todos que estremecem patria Catharinense. — Saudo-vos. — JOSÉ FERNANDES MARTINS, Presidente Camara.

Laguna, 28. — Exm. Presidente Estado, coronel Machado. — Felicito v. ex. triumpho conseguido e congratulo-me estado ter v. ex. reassumido governo. Este terá beneficios resultados como foi periodo anterior em que v. ex. foi sempre garantia liberdades publicas. Laguna recebeu noticia festivamente. — Saudo v. ex. — Coronel ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO.

(Continua)

Por ter apparecido hontem com uma incorrecção typographica o officio dirigi do pelo sr. presidente da Junta Commercial ao exm. presidente do Estado, reproduzindo o abaxo devidamente rectificado, conforme o original:

« Junta Commercial do Estado de Santa Catharina, 28 de Fevereiro de 1894. — Ao cidadão Manoel Joaquim Machado, D. Presidente do Estado. — Accuso o recebimento de vosso officio de hontem datado, commo cando ter, na mesma data, assumido a Presidencia do Estado, por cujo motivo vos saúdo, desejando que vossa continuação na administração do Estado seja o complemento de vosso patriotico passado, criterioso e honesto. — Saude e fraternidade. — O presidente da Junta, Antonio Joaquim Brinhaba. »

Guarda Nacional

1º BATALHÃO

Está h ja de estado maior, o capitão José Gonçalves da Silva, Ronda á guarnição, alferes José Correia da Costa. Guarda do palacio, alferes Olavo Schmidt.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: Elixir de Velame e Guaco, de Ranlieveira.

O BAILE DA LEGAÇÃO BRAZILEIRA

O sr. dr. Seabra escreveu á Razon, de Montevidéo:

« Sr. chronista. — Na Razon, de 13 do corrente, sob a epigraphe — *Tertulia de disfrax en lo del Ministro del Brasil*, se lê uma curiosa carta em que o sr. Victorino Monteiro, ministro do Brazil, junto ao governo da Republica Oriental, dirigio ao redactor em chefe do *El Herald*, sobre o baile de mascaras que devia realizar-se nessa noite na Legação Brasileira.

Eis aqui a carta:

« Legação do Brazil. — Montevidéo, 12 de fevereiro de 1894. — Sr. director do *El Herald*. — O importante diario que V. tão acertadamente dirige, tem dado em varias occasões noticias, com extrema amabilidade de phrases lisongeiras, sobre um baile de phantasia, que se dará amanhã em minha casa.

« Peço-lhe, pois, que digne-se de rectificar em parte essas noticias. O que vai realizar-se na Legação não passará de uma simples tertulia de disfrax, e não será outra coisa do que a nossa recepção semanal um pouco mais ampliada e que me resolvi a levar a effeito para satisfazer os desejos de distinctas familias nossas amigas.

« Agradecendo de antemão a publicação destas linhas em sua edição de hoje, repito-lhe — Da s. s. »

E' mister consignar esta carta e archivar a como um documento importante, para quem tenha no futuro de escrever, sem paixões, a historia do periodo revolucionario que actualmente atravessa o Brazil.

Enquanto os brasileiros lutam no campo da lucta civil, o luto, a dor, o pranto e até seria invadem o lar da familia brasileira, — o ministro do luto estrangeiro esbanja, diverte-se, baila e mascara-se!

Proh pudor!

E tão extraordinario e estranho é o facto que o sr. ministro julgou conveniente dar explicações. Nada mais natural e justo, e até vulgar que o sr. ministro offereça um baile a seus amigos; mas, o que seria rasoavel e digno em tempos normaes, torna-se censuravel e incomprehensivel nas actuaes circumstancias em que se encontra o paiz, que s. s. representa o estrangeiro.

A explicação que o sr. Victorino julgou conveniente dar ao publico e aos seus concidadãos, não o aproveita, e pelo contrario o compromette.

Um baile ou uma tertulia de disfrax, nada mais é do que uma grande recepção, para a qual se distribuem convits, como fez o sr. ministro.

A coincidência de ser o dia escolhido para o baile o destinado para suas recepções, não altera nem mada o caracter de gravidade que o facto reveste, e a legitima estranheza que produziu no publico criterioso e sensato.

Tambem não é admissivel o motivo de ter sido solicitado tal baile por familias amigas do sr. ministro: primeiro, porque não nos consta e parece coisa inteiramente nova, que haja alguém que peça a outrem para dar bailes em sua casa; segundo, porque admitida a hypothese de que alguém fosse tão leviado para fazer semelhante pedido, o sr. ministro devia ter tido a franqueza de mostrar o inconveniente e o máo effeito que o seu consentimento produziria, em vista do seu caracter official, diante dos graves e lamentaveis acontecimentos do sen paiz.

Que resposta daria o sr. Victorino Monteiro, a alguma curiosa mas maliciosa mascarasinha, que se lembrasse de perguntar-lhe no meio de uma calorosa walsa; « Como vai o Brazil, sr. minist.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a esthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 3\$000 o frasco, 16\$000 1/2 duzia e 30\$000 a duzia.

tro? Estarão lá também dansando neste momento?

E se no correr do baile recebesse o sr. ministro um telegramma, communicando-lhe ter havido renhido combate entre os revolucionarios e floriantistas, com grandes baixas e perdas de vidas preciosas, de um e outro lado, como responderia s. r. aos gritos de sua consciencia como brasileiro?

Estamos seguros de que o sr. Monteiro saberia disfarçar se bem, para não ser conhecido, e assim de evitar já as perguntas indiscretas, já o olhar dos curiosos que buscassem ler em seu semblante as impressões de sua alma a respeito dos acontecimentos do paiz que representa; mas, se com seu *domino* ou *pierrrot*, ou com a sua *mascara de ferro* conseguisse durar a noite não ser conhecido, ainda mesmo em sua casa, não conseguiria, entretanto, evitar que, amanhã ou depois, o apontem nas ruas desta cidade como o ministro brasileiro que dá bailes quando sua patria está de luto, e nella corre o sangue de irmão, nem evitará que o historiador lhe faça a justiça que merece, quando estude a diplomacia brasileira no periodo revolucionario.

Não desejamos martyrisar o sr. Victorino, analysando mais detidamente o seu proceder; apenas como brasileiro fazemos o nosso protesto, chamando para o caso a attenção de nossos compatriotas.

Montevideo, 14 de Fevereiro de 1894.
Dr. J. J. SERRA.

DA TOMADA DA ARMAÇÃO E MOCANGUÉ

Do *Diário*, de Montevideo, extrahimos o seguinte boletim do almirante Saldanha da Gama, annunciando a tomada da Armação em Nictheroy, e ilha de Mocangué na bahia do Rio de Janeiro:

«Ilha das Cobras, 15 de Janeiro de 1894.—Parte official.—Mocangué e Armação tomadas.—Os navios da esquadra libertadora collocados hoje ao sul da ilha do Vianna, protegidos pelo *Aquidaban* e *Tamandaré*, romperam fogo contra Mocangué e Armação que não responderam.

A's duas horas, largaram do *Aquidaban* tres lanchas com 140 marinheiros que desembarcaram na ilha, protegidos pela lancha *Lucia* e torpedeiros arizados com canhões e metralhadoras.

A guarnição de Mocangué, composta de 84 praças, entregou-se sem resistencia, pois dispozo de tres canhões Krupp não respondeu ao nosso fogo.

Os prisioneiros são 64 guardas nacionaes e 20 praças de policia. Houve 12 feridos, que foram levados para a ilha das Enxadas. As demais praças foram distribuidas pelos navios; 6 officiaes, um major, um capitão, dois tenentes e 2 alferes da guarda nacional se acham na ilha das Cobras.

O fogo continuou sobre a Armação e ás 4 da tarde procedeu-se ao desembarque. Allí se encontrava tudo abandonado, achando-se engravadas seis bocas de fogo!

As nossas forças se fortificaram ali para má tarde, durante a noite, atacar a cidade em combinação com as forças de auxilio, constituídas pela vanguarda do nosso exercito em marcha accelerada para Nictheroy.

A's 5 1/2 da tarde fez-se um reconhecimento, tendo-se em terra 500 marinheiros e 80 fuzileiros navaes, occupando-se S. Lourenço e todo o littoral pelo lado da Ponta da Aca, protegidos sempre pela artilharia das lanchas.

Esta noite a força auxiliar está á commoço.

A victoria é certa.
Viva a esquadra libertadora!
Viva a liberdade e a paz!
Viva a Republica parlamentar!

SALDANHA DA GAMA.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÕES ORDINARIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1894

Presidencia do cidadão Candido Melchides de Souza

Ao meio dia, achando-se presentes os cidadãos vereadores Candido Melchides de Souza, Joaquim Pedro Carreira Junior, Francisco de Assis Costa, João Antonio da Silva Junior, Castano Nicoláo de Moura e Saturnino de Souza Medeiros, fallando sem assua participação os demais senhores vereadores, é aberta a sessão, visto haver numero legal. Lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente, é approvada unanimemente.

Foi lido o Relatório apresentado pelo cidadão Presidente da Camara, sobre a excursão que fez de uma viagem que empreendeu pelo municipio da capital, para conhecer de visu as necessidades mais palpitantes do mesmo municipio, cujo relatório foi remetido á Commissão de Fazenda para dar parecer.

E' lida a seguinte moção e unanimemente approvada: Moção

—A Camara Municipal, reconhecendo dos relevantes serviços prestados ao Estado, pugnando pela sua autonomia e elevando bem alto seu credito moral, pelo presidente Manoel Joaquim Machado, cumprimentando-o pela sua volta ao governo do Estado, onde sempre tem revelado o maior criterio, honestidade, intelligencia e illustração, certa de que continuará com a sua politica patriótica e sincera, enchendo de verdadeiro orgulho a patria Catharinense, Salla das Sessões da Camara Municipal, Desterro, 27 de Fevereiro de 1894.—ASSIS COSTA, JOAQUIM PEDRO CARREIRAS JUNIOR, JOÃO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, CASTANO NICOLÁO DE MOURA E SATURNINO DE SOUZA MEDEIROS.

Pela Commissão de Instrução Municipal foi apresentado o parecer sobre o regulamento das escolas municipaes, organizado pelo seu illustrado Presidente, pedindo que fosse elle adoptado e, entrando em

discussão o mesmo regulamento, foi approvado.

Foi tambem apresentado pela commissão de posturas municipaes, e approvado, o quadro demonstrativo do perimetro da cidade, a fim de proceder-se a cobrança do imposto sobre terrenos não amurados, pela forma seguinte:

- Rua 23 de Novembro
- » S. Sebastião, até a rua Brito
- » João Pinto
- » Ratchiff
- » Tiradentes
- » Fernando Machado
- » Irmão Joaquim
- » Anna de Gusmão
- » Tupy
- » Victo Meirelles
- » Saldanha Marinho, até Artistista Bittencourt
- » Nunes Machado, até Pedro Soares
- » General Bittencourt, até Major Costa
- » Menino Deus
- » Tenente Silveira, até Arvaro de Carvalho
- » 28 de Setembro
- » Trajano
- » Commercio, até Padre Rami
- » Generosissimo Dioloro
- » Fraternidade
- » Padre Roma, até rua Republica
- » Bento Gonçalves, até rua Republica
- » Pedro Ivo, até rua Republica
- » Arypreste Davila
- » Padre Miguelinho
- » Marechal Guilherme
- » Gama d'Eça, até rua Theatro
- » Annita Garibaldi
- » Loureiro
- » Felipe Camarão
- » 7 de Setembro
- » Liberdade
- » Igualdade
- » Carlos Gomes
- Largo 13 de Maio
- Praça 15 de Novembro
- » 1º Tenente Mourão
- Largo Badaró
- » Silva Jardim
- » S. Sebastião
- Travessa Diabo a Quatro
- Becco Harmonia
- » Triunpho
- Rua Republica, até Pedro Pedro Ivo.

E' lida uma petição dos negociantes desta praça cidadãos Francisco Silva & C., Silva & Ramos e Antonio Joaquim Brinhosa, representando contra o uso que o publico faz dos trapiches por elles construidos nos fundos de suas casas commerciaes, pedem para crear-se um imposto sobre os referidos trapiches, organisando-se uma tabella de preços para cargas e descargas que n'elles se fizerem, ficando pertencendo as taxas a seus respectivos proprietarios.—Teve o despacho seguinte:—A' commissão de Fazenda para dar parecer.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou o senhor presidente a sessão. Eu José Theodoro de Souza Lobo, amanuense da Camara Municipal, no impedimento do respectivo secretario, a escrevi.—Candido Melchides de Souza—Joaquim Pedro Carreira Junior.—Fran-

cisco de Assis Costa.—João Antonio da Silva Junior—Castano Nicoláo de Moura.—Saturnino de Souza Medeiros.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu Guaco de Rauliveira.

REGISTRO

Nesta secção, que inauguramos hoje, iremos ministrando aos leitores noticias de certos factos que, sujeitos á apreciação demorada—ou seja pelo real valor que exprimam, ou seja pela severa condemnação ou pelo ridiculo e oscarneo que mereçam, não estão apenas circumscriptos ao dominio passageiro do —N ticiario—, e sim devem, como taes, ser registrados como subsidio para os que de futuro se propuzerem a apreciar com verdade e justiça os successos da actualidade.

Começamos pelo seguinte documento, que encontramos em um collega de Curitiba:

DECLARAÇÃO IMPORTANTE

Abixo publicamos a declaração que faz o sr. major Frederico Koch-Angelo, commandante dos atiradores allemães, que estavam na Lapa.

Vê-se por ella que o governo do sr. Floriano Peixoto estava a infamia até o ponto de enganar os pobres estrangeiros.

«Ao sr. governador dr. Dor-

No dia 11 de Novembro foi em S. Paulo chamada a 11 companhia do batalhão 111 da Guarda Nacional, para fazer o serviço de policiamento da mesma cidade, cujo serviço durou até o dia 18 do mesmo mez.

Em seguida tivemos ordem de seguir para as fronteiras do Paraná, por constar que ali existia quadrilhas de ladrões que saqueavam e arrebanhavam gado.

Chegamos a Itararé sem encontrarmos a minima cousa do que se nos dizia e depois de alguns dias de descanso fomos obrigados a seguir, com toda urgencia, para o Estado do Paraná, acompanhados por 2 batalhões compostos de hespanhães que levavam 2 bocas de fogo. Em caminho nos foi declarado que teriamos de fazer o policiamento da cidade de Curitiba.

Illudidos, porém, fomos transportados para a cidade da Lapa. Ahi chegados, immediatamente nos foram fornecidas armas e munições para entrarmos em lucta com o inimigo, o que se deu sem grande demora.

Depois de ahi estarmos é que nos constou que no Paraná, havia revolução, e nunca fui consultado ou chamado pelo coronel Carneiro, ao contrario obrigava-nos este a cumprir extrictamente todas as suas ordens.

Se nós tivéssemos tido o mais leve conhecimento da situação do lugar, incontinentemente teriamos depositado as nossas armas, pois que, além de sermos

illudidos passamos mal e fomos barbaramente tratados.

O que vos digo aqui é expressão da mais pura verdade.

Major FREDERICO KOCH-ANGELO, commandante do batalhão 111 da Guarda Nacional de S. Paulo.

Curityba, 14 de Fevereiro de 1894.

Nota.—As ponderações acima não só faço eu como qualquer de meus camaradas.

SECÇÃO LIVRE

A bronchite

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres, 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e á noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado, resguardando-se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do unico agente neste Estado sr. Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral Catharinense

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

«Foi lido e verificado e attestado

S. Paulo, 28 de junho de 1893.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do

derazil, attestam a efficacia deste Grande preparado.

Frasco—1\$500.

Peitoral Catharinense

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral, passo e firmo este ponto expontanea vontade, como confelho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu

grão.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS

residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia de taes grande preparado.

Frasco—1\$500.

A coqueluche

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres das de chá, de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao sr livre, não tendo febre e a atmosfera não estando variavel e humida.

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva.

EDITAES

Camara Municipal

Os fiscaes do 1º e 2º districtos da capital fazem publico que, por portarias do cidadão presidente da Camara Municipal, lhes foi ordenado que dessem execu-

ção á portaria n. 88, de 23 de Fevereiro, ordenando que no prazo de 8 dias, a contar desta data, serão obrigados todos os patrões, que têm ou receberem criados ou criadas sem a respectiva caderne ta se'em obrigados a mandar tiral-as no dito prazo, sob pena de serem os ditos patrões multados na importancia de 20\$ réis, como dispõe o artigo 1º do regulamento approved pela lei 1039 de 8 de Junho de 1883.

Desterro, 26 de Fevereiro de 1894. — Miguel da Silva Cascaes, fiscal do 1º districto. — Manoel Diniz Martins, fiscal do 2º districto.

Camara Municipal

Lançamento das casas de negocio e mais industrias para o pagamento do imposto municipal, no corrente exercicio de 1894

(Continuação)

- | | |
|--|-------|
| LARGO TREZE DE MAIO | |
| 183 Baltazar Franché, 2º ordem, taverna | 5\$ |
| 181 G. Wenhausem & C., idem, idem | 5\$ |
| 185 Francisco Brandt & C., idem, idem | 5\$ |
| 186 José Francisco de Oliveira Ladeira, id., id. | 5\$ |
| 187 João Vicente Alberto, 2º ordem, tintureiro | 5\$ |
| RUA S. PEDRO | |
| 188 Augusto Floriano da Silva, 2º ord., taverna | 5\$ |
| 189 Manoel Carlos Vigan-go, idem, idem | 5\$ |
| 190 Augusto José Fernandes Guimarães, id., id. | 5\$ |
| RUA MENINO DEUS | |
| 191 Bertholdo Rodrigues, 1º ordem, taverna | 10\$ |
| 192 Militão José Villela, fabrica de sabão | 40\$ |
| 193 Adolpho Schaffer, idem | 40\$ |
| 194 Affonso Cavalcanti do Livramento, cortoma | 50\$ |
| BECCO IRMÃO JOAQUIM | |
| 195 Manoel Cantalicio Guimarães, 2º ord., taverna | 5\$ |
| TRAVESSA RATCLIFF | |
| 196 Francisco Firmo de Oliveira, um depósito de madeira | 30\$ |
| RUA LIBERDADE | |
| 197 Salomé Pereira & C., 3º ordem, importadora, comissões e consignações | 100\$ |
| RUA TRAJANO | |
| 198 Antonio Freyesleb n, fabrica de cervija | 50\$ |
| 199 Antunes, Alves & C., fabrica a vapor | 80\$ |
| 200 Os mesmos, 1º ordem, armazem | 50\$ |
| 201 Lylio Francisco de Souza, 2º ord., taverna | 5\$ |
| 202 Manoel Avila da Silva, 1º ordem, taverna | 10\$ |
| 203 Francisco de Assis Costa, typographia | 10\$ |
| 204 Paulo Husadel, casa de joias | 100\$ |
| 205 Caixa Filial do Banco nião de S. Paulo, banco | 300\$ |
| 206 Pedro Zommer, 2º ordem, barbearia | 5\$ |
| 207 Leopoldo Diniz Martin, 1º ord., dentista | 10\$ |
| RUA GENERAL DEODORO | |
| 208 Francisco Künzer, padaria | 50\$ |
| 209 Os mesmos, tres carros do venda de pão, ns. 4, 5 e 6 | 45\$ |
| 210 Isidoro Manoel Bernardes, 2º ordem, taverna | 5\$ |
| 211 Manoel Norberto Pereira, 1º ordem, taverna | 10\$ |
| 212 Alexandre Delayti, 2º ordem, alfaiataria | 5\$ |
| 213 José Francisco da Costa Campinas, 1º ordem, tamancaria | 10\$ |
| 214 Francisco Grizard, 1º ordem, marcenaria | 10\$ |
| 215 Estevão Pinto da Luz, leiloeiro | 100\$ |
| 216 Campos Lobo & C., 3º ordem, importadora, | |

- | | |
|--|-------|
| commissões e consignações | 300\$ |
| RUA ALVARO DE CARVALHO | |
| 217 Porfirio Machado, photographia | 30\$ |
| 218 Ricardo Govaerd, 2º ordem, taverna | 5\$ |
| 219 Novek Adolpho, enca-dernação mechanica | 19\$ |
| 220 Magda von Hartenthal, modista | 5\$ |

(Continúa)

PRAÇA

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito supplente da cidade do Desterro, na fórmula da lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, no dia 10 de Março do corrente anno, na sala das audiencias desta cidade, se ha de vender em hasta publica uma casa terrea em mão estado, sita á rua Tenente Silveira, pertencente aos menores João e Almerinda, filhos do cidadão José de Souza, pela quantia de 850\$000 réis, devendo ter lugar a primeira praça no dia 8 de Março, a segunda praça no dia 9 e a ultima praça no referido dia 10 acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 17 de Fevereiro de 1894. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão que o escrevi. — J. M. Barbosa.

DECLARAÇÕES

PHARMACIA ELYSEU
Peço aos devedores d'este estabelecimento o obsequio de pagarem suas contas, visto ter de saldar compromissos da mesma pharmacia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1894. — Zeferino José da Silva.

Declaração

O abaixo assignado chama a atenção de seus freguezes, que estiverem em atrazo, para irem saldar suas contas; se não o fizerem até o dia 5 do mez futuro, será obrigado a declarar seus nomes nesta folha. Declara mais, que todos aquelles que se julgarem seus credores poderão apresentar suas contas para serem-lhes pagas.

Desterro, 20 de Fevereiro de 1894 — Nicoláo Cantisano.

Medico e operador

DR. CARLOS DA FONSECA
RUA ALVARO DE CARVALHO N. 5
Consultas gratis aos pobres, das 7 ás 9 da manhã.

TRABALHOS FORENSES

O abaixo assignado, juiz de direito da com reca de S. Miguel, fornece minutas para petições ou outros trabalhos forenses, enquanto estiver fóra do exercicio de seu cargo. Póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde de todos os dias uteis, na casa de sua residencia á Praia de Fóra
CANDIDO V. CHAVES

ESCRITORIO DE COMMISSÕES

O abaixo assignado contrú com seu escriptorio de commissões á rua Republica n. 14, sobrado.
Desterro, 4 de Janeiro de 1894.
— Fabio Antonio de Faria, commissario commercial.

ANNUNCIOS

Missa

† A familia Trompowsky manda rezar, no dia 5 ás 8 horas da manhã, na Igreja de S. Sebastião, uma missa de 30º dia do fallecimento de seu parente, 1º tenente Gustavo Cotrim.

Para este acto convia a todos os derrais parentes e amigos.

ANNA CLARINDA DE GOUVÊA LOPES

† Ildefonso José Lopes convida ás pessoas de sua amizade e aos parentes de sua sempre lembrada consorte Anna Clarinda de Gouvêa Lopes, para assistirem a uma missa que será celebrada na igreja de N. S. do Rosario, ás 7 1/2 horas, em suffragio da alma daquell. finada, sabado 3 do corrente, 30º dia do seu passamento, e desde já se c nfe-sa grato.
Desterro, 1 de Março de 1894.

BOA GRATIFICAÇÃO

dar-se ha á pessoa que indicar uma para alugar, perto da rua do Commercio, ou arredores, que seja pequena, pois é para um casal. Dirija-se á relojoaria de Paulo Husadel, rua d Commercio n. 16.

ALFAFA

NOVA E SUPERIOR
chegou de Buenos Ayres em fardinhos, para
JOÃO BONFANTE DEMARIA

Grande queima

VENDE-SE BARATISSIMO PARA LIQUIDAR
indes e modernos chapéos e capotas para senhoras, chales de lã e camisas, paletots para senhora,
Na casa de
João Bonfante Demaria

ESPARTILHOS

Branços e de côres, para senhoras, fazenda superior a 5\$000; ditos para meninas, fazenda chic, a 3\$200, vende Oscar Lima, á rua do Commercio, junto a Casa da Fama.
Merinó preto, lavrado, fazenda nova, 3\$000 o metro.

MUDANÇA RELOJOARIA E OURIVESARIA DE PAULO HUSADEL



Avisa ao publico que mudou sua fabrica de joias, loja e officina, para a rua do Commercio n. 16, em frente a Alfandega, onde continúa a encarregar-se de todo e qualquer trabalho concernente a sua profissão.

Vendas, encomendas e concertos, só a dinheiro.
MODICIDADE EM PREÇOS
16 RUA DO COMMERCIO 16
EM FRENTE A ALFANDEGA.

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS.
Depósitos: FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.
AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se em pedaços de todos os tamanhos. EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

RIO DE JANEIRO—Sua Agencia
SAO PAULO—Sua Matriz.
Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc., etc.
PARANA—Sua Caixa Filial em Curitiba
GOYAZ — » » »
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realisa empréstimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5%
Por lettras a prazo fixo:	
a 6 mezes	5 1/2%
a 9 »	6%
a 12 »	7%

Expediente: Das 10 horas ás 3 da tarde

O Agente O sub-agente
J. CANDIDO GUILART F. A. PAULA VIANA

HYGIENE DA BOCCA

SAPONINA DENTIFRICA DE RAULVIRA a melhor pasta para limpar e conservar os dentes: aromatiza, refresca a bocca e fortifica as gengivas. Approved e autorizada pela Inspectoria Gval de Hygiene do Brazil e premiada com a medalha de 1ª classe em diversas exposições

Preço 2\$000

DEPOSITO NO Armario Vilella

ALUGA-SE o sobrado n. 1, á rua Marechal Gama d'Éça, com commodos para familia, quintal e portão á rua Padre Miguelinho; está pintado de novo. Para tratar com Vasco Gama, na rua da Republica, armazem.

OFFICINA

DE **GHAPÉOS DE SOL**
RUA DA REPUBLICA N. 8 A
Concertos com brevidade
Egydio Noceti.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recomendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Appetite e Digestões difficis; regularizam as Funções do Estomago e dos Intestinos.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Phº em PARIS

NEGOCIO

Vende-se um bem sortido e afreguezado negocio de secco e molhados, á rua General Deodoro, n. 25. Para vêr e tratar no mesmo negocio com o seu proprietario.

O motivo da venda é ter o seu dono de retirar-se para fóra do Estado.

MANOEL NORBERTO PEREIRA
Sementes de HORTALIÇA
vende á rua do Commercio n. 1 A.